

DECRETO Nº 34.771, DE 28/09/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
PRISCILA FELICIO APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 26/09/2018, o prazo para a Senhora PRISCILA FELICIO, tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV, nomeado através do Decreto nº 34.579, de 21/08/2018, e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28/08/2018, conforme Processo nº 14673/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal